



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

EDITAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA UFSM-PM N. 01/2026

Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica – Referente ao Edital PRPGP/UFSM N° 050/2024 de Fortalecimento e Redução de Assimetrias da Pós-Graduação da UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto n° **059672 – Engajamento Corporativo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, no âmbito do Edital PRPGP/UFSM N° 50/2024, do Campus de Palmeira das Missões, **coordenado pela professora Bianca Bigolin Liszbinski**.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	24/02/2026
Prazo de inscrição dos candidatos	25/02/2026 a 27/02/2026
Avaliação dos candidatos	02/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/03/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	03/03/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	04/03/2026
Divulgação do resultado final	04/03/2026
Indicação do bolsista e anexar Termo de Compromisso no Portal de Projetos	04/03/2026
Início do período de validade da bolsa	05/03/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 25/02/2026 à 27/02/2026

3.2 Horário: até as 23:59horas do dia 27/02/2026

3.3 Local: no e-mail bianca.bigolin@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula atualizado no curso de graduação de Administração Diurno, Administração Noturno, Ciências Econômicas, Nutrição ou Zootecnia da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração até setembro/2026. Haverá uma vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno de um dos seguintes cursos da UFSM Campus Palmeira das Missões: Administração Diurno, Administração Noturno, Ciências Econômicas, Nutrição ou Zootecnia; ter disponibilidade de horários para atividades presenciais.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.
- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.
- 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 01/03/2026.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma, por email.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 04/03/2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

7.7 Até o dia 04/03/2026 o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado no registro do projeto, via Portal de Projetos (Arquivos- anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) do projeto contemplado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: bianca.bigolin@ufsm.br

Palmeira das Missões, 24 de fevereiro de 2026.

BIANCA BIGOLIN LISZBINSKI
Coordenadora do Projeto de Pesquisa N. 059672



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões
Gabinete de Projetos

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).